



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Diretoria-Geral*

PORTARIA Nº 128/2020/DG - Manaus, 7 de julho de 2020

ALTERAR parcialmente o art. 2º da Portaria 107/2020/DG, datada de 15-5-2020, no que diz respeito a substituição da Servidora Laryssa Helene Veloso de Lima Fushiki como integrante técnico da equipe de planejamento e contratação, pelo servidor Átila Fonseca Maciel – PROCESSO 70/2020.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Autoridade Competente Administrativa, nos termos do disposto no Decreto nº 10.024/2019 e Instrução Normativa nº 5/2017, designar Equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO o Termo de Referência (fls. 206/225), bem com a elaboração da Minua do Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Coordenadoria da Escola Judicial 11 (fls. 227/237), que objetiva a contratação de empresa especializada em serviço de coffee-break para eventos promovidos pela Escola Judicial 11,

RESOLVE

Art. 1º ALTERAR parcialmente o art. 2º da Portaria n. 107/2020/DG, datada de 15 de maio de 2020, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT), na Edição 2973, do dia 15-5-2020, pág. 3, no que diz respeito a substituição da servidora **LARYSSA HELENE VELOSO DE LIMA FUSHIKI**, Analista Judiciário, Judiciária, Assistente-Chefe da Coordenadoria da Escola Judicial 11 - FC-06 (integrante técnico) pelo servidor **ÁTILA FONSECA MACIEL**, Analista Judiciário- Adm. Assistente-Chefe do Gabinete da Diretoria-Geral – Função - FC-05, conforme acordado entre o Diretor-Geral titular da pasta e o serventuário, para compor a **Equipe de Estudos Técnicos Preliminares**, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 10.024/2019 e Instrução Normativa nº 5/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente  
**ROMULO ROGERIO CYRINO BARBOSA**  
Diretor-Geral do TRT 11ª Região, em substituição...EM